

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 081, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dez, com início às dezenove horas e vinte e dois minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Evandro Robe, Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Lilian Schwalm Kruger, Alexandro Kologeski e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 80, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Pedido de Informações nº 015/2010 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 2.609/10); Emenda ao Projeto de Lei nº 50/2010, da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 2.632/10); Emenda ao Projeto de Lei nº 50/2010, da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 2.632/10); Informação do Executivo ao Pedido de Informações nº 012/2010 do Vereador Marcos Souza (protocolo nº 2.629/10); Ofício nº 009/PROED/10 (protocolo nº 2.631/10); E-mail do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 2.626/10); Convite para o VII curso de Capacitação da RG Consultoria (protocolo nº 2.623/10); Convite para o 1º Encontro Estadual de Políticas Públicas, da UVERGS (protocolo nº 2.624/10); OF. GP. Nº 228/2010 e Edital nº 001/2010 (protocolo nº 2.617/10); OF. GP. Nº 227/2010 e Projeto de Lei nº 1.195 (protocolo nº 2.617/10). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: O presidente Delmar Guscke informou que os projetos de Lei nº 1.193 e 1.194 continuam baixados, obedecendo os prazos e parecer das comissões, logo colocou em discussão a Emenda da Vereadora Lilian Schwalm Kruger ao Projeto de Lei nº 50/2010. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda da Vereadora Lilian Schwalm Kruger ao Projeto de Lei nº 50/2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 50, de 30 de junho de 2010, de autoria do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 2.489/2010), dispõe sobre o atendimento de cliente em estabelecimento bancário no Município de Sertão Santana. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; logo o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, passando a palavra ao Vereador Marcos Aurélio

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Kologeski Souza, inscrito nas explicações pessoais, que pediu para tirar dúvida sobre o pedido de informações que fez ao Prefeito, sobre as passagens das pessoas que vão para Porto Alegre, dizendo ter tido reclamação de cidadão que consultou e sentou no primeiro banco, sendo este banco reclamado por pessoa que comprou o mesmo na rodoviária, perguntando se o ônibus estiver lotado, se os pacientes terão que vir de pé, indagando como fica com o paciente enfermo que não puder viajar assim e o ônibus estiver lotado, sendo este um dos motivos do seu pedido, aproveitando para questionar o Vereador Alex que se encontra mais tempo dentro da Prefeitura, a respeito do Projeto de Lei nº 1.188 se chegou a tempo em Brasília. O Vereador Alexandro respondeu que não. O Vereador Marcos Souza perguntou então qual era o prazo para o projeto chegar. O Vereador Alexandro explicou que o projeto chegou em Brasília, mas não teve tempo hábil do Ministério da Presidência processar todos os dados porque acumulou em torno de três mil Municípios na mesma situação que o nosso, então eles não tiveram tempo hábil pra processar para que os recursos fossem liberados antes do período eleitoral. O Vereador Marcos Souza questionou se o Município estava com problemas de uma certidão negativa de débitos. O Vereador Alexandro confirmou. O Vereador Marcos Souza frisou que esta certidão consta na internet de primeiro de julho de dois mil e dez a vinte e oito de dezembro de dois mil e dez, estando esta certidão negativa de débitos liberada. O Vereador Alexandro questionou que dia era o dia primeiro de julho, não se recordando. O Vereador Marcos Souza insistiu que o período eleitoral começa no dia três de julho. O Vereador Alexandro somou que o período eleitoral começa no dia três de julho e nossas negativas do Município saíram na segunda, no dia cinco de julho. O Vereador Marcos Souza insistiu que a certidão negativa de débito consta primeiro de julho, tendo olhado pessoalmente. O Vereador Alexandro respondeu que não, que o colega vereador deve estar olhando em outro lugar, pois o período eleitoral começa no dia três, e na segunda-feira, às três horas da tarde foi liberada a nossa negativa, tendo sido tirado e acompanhado desde sexta, sábado e domingo, pois tinham a informação que os ministérios iam trabalhar o final de semana todo para tentar processar o maior volume de dados e até determinado horário da noite do domingo, não havia modificação no site, saindo somente na segunda-feira em torno das três horas da tarde, comentando que devem ter até o horário, e foi a Sônia que imprimiu a primeira certidão do Município segunda-feira de tarde. O Vereador Marcos Souza concluiu que vai trazer na próxima sessão, porque procurou a certidão negativa de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

débitos. O Vereador Alexandre somou que eram duas certidões e uma saiu na sexta-feira de tarde e a outra que era sobre o RPPS saiu na segunda-feira às três horas da tarde. O Vereador Alexandre Kologeski somou que quem estava cuidando disso lá era o assessor do Mendes Ribeiro, o Pires, e ele conseguiu liberar isso na segunda-feira, quando ligou para a Sônia avisando que podia emitir a licença, mas àquelas alturas não adiantava mais porque já havia iniciado o período eleitoral e não se conseguia mais receber os recursos que tinham pra receber, mas numa certidão o colega tá certo, saiu na quinta ou na sexta. O Vereador Alexandre Kologeski solicitou aparte ao Vereador Marcos Souza, transmitindo convite da APAE para o show do Guri de Uruguaiana que terá no dia vinte, no Esperança, convidando todos a participarem e apoiarem com isso a APAE. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!